

plano 352°14'57" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.892.770,12m e E = 212.679,97m; 0,64 m e azimute plano 350°05'45" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.892.770,75m e E = 212.679,86m; 44,53 m e azimute plano 348°34'35" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.892.814,40m e E = 212.671,04m; 0,86 m e azimute plano 345°48'05" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.892.815,23m e E = 212.670,83m; 115,20 m e azimute plano 343°42'44" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.892.925,81m e E = 212.638,52m; 0,43 m e azimute plano 342°24'27" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.892.926,22m e E = 212.638,39m; 111,04 m e azimute plano 341°13'09" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.893.031,35m e E = 212.602,64m; 90,11 m e azimute plano 343°45'34" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.893.117,86m e E = 212.577,44m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.893.118,04m e E = 212.577,38m; 124,27 m e azimute plano 342°41'16" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.893.236,68m e E = 212.540,40m; 104,79 m e azimute plano 343°44'08" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.893.337,28m e E = 212.511,05m; 0,29 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.893.337,56m e E = 212.510,97m; 97,20 m e azimute plano 342°03'33" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.893.430,03m e E = 212.481,03m; 79,68 m e azimute plano 342°52'38" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.893.506,18m e E = 212.457,57m; 123,98 m e azimute plano 343°12'07" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.893.624,87m e E = 212.421,74m; 136,73 m e azimute plano 343°16'10" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.893.755,81m e E = 212.382,38m; 190,73 m e azimute plano 343°21'22" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.893.938,55m e E = 212.327,75m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.893.938,58m e E = 212.327,74m; 231,63 m e azimute plano 343°11'49" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.894.160,32m e E = 212.260,78m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.894.160,35m e E = 212.260,77m; 237,84 m e azimute plano 343°03'36" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.894.387,87m e E = 212.191,47m; 155,88 m e azimute plano 343°35'08" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.894.537,40m e E = 212.147,42m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.894.537,58m e E = 212.147,36m; 134,76 m e azimute plano 342°30'37" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.894.666,11m e E = 212.106,86m; 133,91 m e azimute plano 343°40'00" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194197

PORTARIA Nº 408, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 5.669,3695 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2348159.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.669,3695 ha, (cinco mil seiscientos e sessenta e nove hectares, trinta e seis ares, noventa e cinco centiares), inserida no Município de Tracuateua denominada GLEBA CIGANA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.890.585,62m e E = 285.253,86m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) do Ramal de Acesso À Rodovia PA-430, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 90°58'36" até o marco M-002, de coordenada N = 9.890.585,62m e E = 285.253,94m; 11,55 m e azimute plano 81°45'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.890.587,27m e E = 285.265,37m; 10,22 m e azimute plano 81°29'34" até o marco M-004, de coordenada N = 9.890.588,78m e E = 285.275,48m; 0,24 m e azimute plano 80°07'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.890.588,82m e E = 285.275,71m; 44,09 m e azimute plano 78°46'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.890.597,41m e E = 285.318,95m; 0,14 m e azimute plano 77°59'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.890.597,44m e

E = 285.319,09m; 34,24 m e azimute plano 77°11'48" até o marco M-008, de coordenada N = 9.890.605,03m e E = 285.352,47m; 10,28 m e azimute plano 81°03'18" até o marco M-009, de coordenada N = 9.890.606,63m e E = 285.362,63m; 6,60 m e azimute plano 88°12'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.890.606,83m e E = 285.369,23m; 5,07 m e azimute plano 113°38'41" até o marco M-011, de coordenada N = 9.890.604,80m e E = 285.373,88m; 7,90 m e azimute plano 119°26'07" até o marco M-012, de coordenada N = 9.890.600,92m e E = 285.380,75m; 0,28 m e azimute plano 117°50'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.890.600,79m e E = 285.381,00m; 0,33 m e azimute plano 114°23'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.890.600,65m e E = 285.381,30m; 0,33 m e azimute plano 110°37'07" até o marco M-015, de coordenada N = 9.890.600,54m e E = 285.381,60m; 0,33 m e azimute plano 106°51'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.890.600,44m e E = 285.381,92m; 0,33 m e azimute plano 103°08'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.890.600,37m e E = 285.382,24m; 0,33 m e azimute plano 99°21'27" até o marco M-018, de coordenada N = 9.890.600,31m e E = 285.382,56m; 0,33 m e azimute plano 95°38'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.890.600,28m e E = 285.382,89m; 0,17 m e azimute plano 92°46'06" até o marco M-020, de coordenada N = 9.890.600,27m e E = 285.383,05m; 7,10 m e azimute plano 91°48'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.890.600,05m e E = 285.390,15m; 0,16 m e azimute plano 90°52'59" até o marco M-022, de coordenada N = 9.890.600,05m e E = 285.390,30m; 0,33 m e azimute plano 88°07'36" até o marco M-023, de coordenada N = 9.890.600,06m e E = 285.390,63m; 0,33 m e azimute plano 84°22'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.890.600,09m e E = 285.390,96m; 0,33 m e azimute plano 80°37'50" até o marco M-025, de coordenada N = 9.890.600,14m e E = 285.391,28m; 0,33 m e azimute plano 76°52'58" até o marco M-026, de coordenada N = 9.890.600,22m e E = 285.391,60m; 0,33 m e azimute plano 73°07'26" até o marco M-027, de coordenada N = 9.890.600,31m e E = 285.391,91m; 0,15 m e azimute plano 70°24'38" até o marco M-028, de coordenada N = 9.890.600,36m e E = 285.392,05m; 6,69 m e azimute plano 69°34'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.890.602,69m e E = 285.398,31m; 24,88 m e azimute plano 72°19'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.890.610,25m e E = 285.422,02m; 14,02 m e azimute plano 73°17'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.890.614,28m e E = 285.435,45m; 0,18 m e azimute plano 72°15'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.890.614,34m e E = 285.435,61m; 0,33 m e azimute plano 69°21'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.890.614,45m e E = 285.435,92m; 0,33 m e azimute plano 65°38'18" até o marco M-034, de coordenada N = 9.890.614,59m e E = 285.436,22m; 0,33 m e azimute plano 61°52'47" até o marco M-035, de coordenada N = 9.890.614,74m e E = 285.436,51m; 0,33 m e azimute plano 58°06'35" até o marco M-036, de coordenada N = 9.890.614,91m e E = 285.436,79m; 0,33 m e azimute plano 54°23'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.890.615,10m e E = 285.437,05m; 0,04 m e azimute plano 52°18'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.890.615,13m e E = 285.437,08m; 17,35 m e azimute plano 52°05'23" até o marco M-039, de coordenada N = 9.890.625,79m e E = 285.450,77m; 0,29 m e azimute plano 50°25'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.890.625,97m e E = 285.450,99m; 0,14 m e azimute plano 47°56'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.890.626,07m e E = 285.451,10m; 24,70 m e azimute plano 47°09'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.890.642,86m e E = 285.469,21m; 19,86 m e azimute plano 63°37'20" até o marco M-043, de coordenada N = 9.890.651,69m e E = 285.487,00m; 36,33 m e azimute plano 69°11'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.890.664,59m e E = 285.520,96m; 0,07 m e azimute plano 68°43'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.890.664,62m e E = 285.521,03m; 79,23 m e azimute plano 68°20'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.890.693,85m e E = 285.594,67m; 73,28 m e azimute plano 71°06'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.890.717,58m e E = 285.664,01m; 0,32 m e azimute plano 69°18'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.890.717,69m e E = 285.664,31m; 0,25 m e azimute plano 66°03'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.890.717,79m e E = 285.664,53m; 84,17 m e azimute plano 64°37'36" até o marco M-050, de coordenada N = 9.890.753,85m e E = 285.740,58m; 0,01 m e azimute plano 64°57'42" até o marco M-051, de coordenada N = 9.890.753,86m e E = 285.740,59m; 89,90 m e azimute plano 64°32'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.890.792,50m e E = 285.821,76m; 82,49 m e azimute plano 66°16'02" até o marco M-053, de coordenada N = 9.890.825,70m e E = 285.897,27m; 0,06 m e azimute plano 66°00'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.890.825,72m e E = 285.897,32m; 92,97 m e azimute plano 65°36'33" até o marco M-055, de coordenada N = 9.890.864,11m e E = 285.981,99m; 53,90 m e azimute plano 68°36'25" até o marco M-056, de coordenada N = 9.890.883,78m e E = 286.032,18m; 0,01 m e azimute plano 68°38'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.890.883,78m e E = 286.032,19m; 37,57 m e azimute plano 68°29'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.890.897,55m e E = 286.067,15m; 0,09 m e azimute plano 67°58'57" até o marco M-059, de coordenada N = 9.890.897,58m e E = 286.067,23m; 0,26 m e azimute plano 66°03'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.890.897,69m e E = 286.067,46m; 34,67 m e azimute plano 64°33'01" até o marco M-061, de coordenada N = 9.890.912,59m e E = 286.098,77m; 49,89 m e azimute plano 67°05'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.890.932,01m e E = 286.144,73m; 0,07 m e azimute plano 66°42'43" até o marco M-063, de coordenada N = 9.890.932,04m e E = 286.144,79m; 48,37 m e azimute plano 66°19'52" até o marco M-064, de coordenada N = 9.890.951,46m e E = 286.189,10m; 29,68 m e azimute plano 68°45'45" até o marco M-065, de coordenada N = 9.890.962,21m e E = 286.216,76m; 15,55 m e azimute plano 77°16'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.890.965,63m e E = 286.231,92m; 7,00 m e azimute plano 84°22'12" até o marco M-067, de coordenada N = 9.890.966,32m e E = 286.238,89m; 9,02 m e azimute plano 85°36'25" até o marco M-068, de coordenada N = 9.890.967,01m e E = 286.247,88m; 10,51 m e azimute plano 94°51'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.890.966,12m e E = 286.258,35m; 0,06 m e azimute plano 94°32'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.890.966,11m e E = 286.258,41m;